EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL 2015
EFEITO FINANCEIRO 2016

A Secretaria Municipal de Segurança Pública em conjunto com a Secretaria de Governo, através da Comissão de Gestão de Carreiras, torna público a lista de Classificação Provisória – Guarda Municipal e Bombeiro Civil, conforme determina a LC nº 209/2012 e Decreto nº 3348, de 28 de julho de 2015.

O Prazo para recurso contra a Classificação Provisória será do dia 11/03/2016 à 21/03/2016, a ser protocolizado no Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 11 de março de 2016.

Agostinho Eustáquio Reis
Secretário Municipal
Secretaria de Segurança Pública

Leandro de Vasconcellos Pinheiro Goudinho
Presidente
Comissão de Gestão de Carreiras

Alcione Regina dos Santos
Membro
Comissão de Gestão de Carreiras

Rodrigo Prado Sisti
Membro
Comissão de Gestão de Carreiras